



[Handwritten signatures and initials]

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR DA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA PROFISSIONAL ENGENHARIA CIVIL, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

ATA N.º 4

1. Aos seis dias do mês de janeiro, do ano dois mil e vinte, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público a termo resolutivo certo, de um Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior, área Engenharia Civil, estando presentes: o presidente, Eng.º António Adelino Coelho de Abreu, Diretor de Departamento de Obras e Urbanismo e as vogais efetivas: Eng.ª Anabela Barosa Lourenço, Chefe de Divisão de Obras Municipais, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Maria Isabel Santos Cruz, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.

2. A reunião destinou-se proceder à apreciação das reclamações apresentadas em sede de audiência de interessados, no âmbito da apreciação de candidaturas, de acordo com o disposto nos artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e no Código do Procedimento Administrativo.

3. Realizada a Audiência dos Interessados, verificou-se que os candidatos excluídos, Alexandre Sousa Fernandes, Ana Célia Henriques Antunes, Cristiano Emanuel Pedrosa Pires, Dean Delmo de F. Oliveira Mousinho, Joana Rita Leitão Carvalho de Sousa, João Paulo Ferreira Lopes, Kátia Marisa Mendes da Rocha, Luís Miguel Mendes Lino, Luís Felipe Marques Almeida, Marta Raquel da Silva Cacho, Micaela Filipa Oliveira Ângelo, Pedro Julião Figueiredo Tavares, Sónia Cristina Lopes de Oliveira, Susana Margarida Oliveira Moço e Vanessa Sofia Ferreira Antunes, não se vieram pronunciar, pelo que o júri deliberou manter a sua exclusão, por não reunirem os requisitos de admissão ao concurso, nos termos e com os fundamentos constantes na ata n.º 2.

3.1. O candidato José Carlos de Sousa Pires vem contestar a sua exclusão do procedimento concursal em causa, alegando que a candidatura foi apresentada no Modelo 224/2, conforme anexo enviado, juntado para o efeito o Formulário de Candidatura mencionado e cópia do cartão de cidadão.



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten name]

Alega ainda que no ponto 7. do Modelo 224/2, Requisitos de Admissão, declara que reúne os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, e, se for o caso, os requisitos exigidos na subalínea v) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril:

- Nacionalidade Portuguesa;
- 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do desempenho de funções públicas;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Decorrente do exposto, cumpre referir o seguinte:

Conforme disposto no artigo 19.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, portaria que regulamenta a tramitação do procedimento concursal nos termos do n.º 2 do artigo 37.º da Lei geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (LTFP), a apresentação da candidatura é efetuada preferencialmente em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário, que contém, entre outros, os seguintes elementos:

(...) i) os previstos no artigo 17.º da LTFP (...)

De acordo com o aviso de abertura do presente procedimento concursal, concretamente no ponto 10, verifica-se o seguinte:

“10 - Formalização das candidaturas: **A candidatura deve ser formalizada através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória**, que deverá ser enviado preferencialmente por via eletrónica para geral@cm-cantanhede.pt , ou em suporte papel, podendo ser entregue pessoalmente ou remetida pelo correio, com aviso de receção, para Divisão Administrativa e de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, sito na praça do Marquês de Marialva, apartado 154, 3064-909 Cantanhede.

Ora, atenta a candidatura apresentada pelo exponente através de correio eletrónico no dia 09/10/2019, verifica-se que não consta o Formulário, bem como, não consta nenhuma declaração do candidato alegando que reúne os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

Relativamente à apresentação do Formulário e do Cartão de Cidadão do candidato ora exponente, aquando das alegações no âmbito do direito de participação de interessados, entende-se que deve considerar-se tal apresentação extemporânea (fora do prazo).

Saliente-se, que as regras inicialmente estabelecidas nos avisos de abertura de procedimentos concursais, com o respetivo sustento legal, não podem posteriormente ser alteradas em favor de um ou outro candidato.

Face ao supra descrito, entende o júri no que concerne ao mérito da alegação oferecida pelo exponente, que a mesma não exprime qualquer razão válida que permita alterar a decisão da exclusão, uma vez que o candidato não apresenta na candidatura o Formulário, nem nenhuma declaração alegando que reúne os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP). O formulário de candidatura bem como do Cartão de Cidadão, entregues fora do prazo, não podem ser considerados, sob prejuízo de porem em causa a obediência a vários princípios jurídicos, designadamente: os princípios da legalidade, da igualdade, da proporcionalidade e da imparcialidade.

Considerando todo o exposto, o júri do concurso delibera por unanimidade manter a decisão de exclusão do candidato José Carlos de Sousa Pires, de acordo com os fundamentos acima aduzidos.

4. De seguida o júri procedeu à avaliação do 1.º método de seleção, Avaliação Curricular, conforme a ata n.º 1 e o ponto 11 do aviso de abertura que define os métodos de seleção, aos candidatos admitidos em sede de apreciação de candidaturas (conforme anexo).

5. Mais deliberou o júri, notificar os candidatos excluídos na Avaliação Curricular, seguindo-se a fase de pronúncia sobre a mesma, em sede de audiência de interessados.

6. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e votação nominal (n.º 1 do artigo 15.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril).

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.



A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

A. Costa de Azevedo

Anabela Bonas Lourenço

Isabel C. B. P.



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten text]

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR DA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA ENGENHARIA CIVIL, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

AVISO (extrato) n.º 15388/2019 (D.R., 2.ª Série, N.º 189 – 02 de outubro de 2019)

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS
Nº 1.º MÉTODO DE SELECÇÃO - AVALIAÇÃO CURRICULAR

NOME	Avaliação Curricular			Classificação Final
	Habilitações Literárias (30%)	Formação Profissional (30%)	Experiência Profissional (40%)	
Afonso Mendes de Albuquerque Rodrigues	6,00	6,00	5,60	17,60 valores
Alexandra Filipa Barreiros Fragoso	5,40	3,90	0,00	09,30 valores a)
Alexandre José de Jesus Marcelo	5,40	2,10	0,00	07,50 valores a)
Ana Filipa de Oliveira Melo Cruz	6,00	0,00	0,00	06,00 valores a)
Ana Micaela Santana Ferreira	5,40	2,40	0,00	07,80 valores a)
Ana Sofia Batista Sobreiro	5,40	3,00	0,00	08,40 valores a)
André Tiago Tavares Cunha	6,00	3,75	0,00	09,75 valores
António Mendes Dias	5,40	0,00	0,00	05,40 valores a)
Bárbara Carina Gonçalves Marinho	6,00	4,50	8,00	18,50 valores
Carlos José Cipriano Martinho	5,40	1,20	0,00	06,60 valores a)
Carolina Pereira Mesquita Domingues	6,00	0,30	0,00	06,30 valores a)
Enrique Manuel Leitão Ferreira	5,40	3,30	0,00	08,70 valores a)
Filipe Alexandre Monteiro Romão	5,40	1,50	0,00	06,90 valores a)
Guilherme Francisco Braga Mendes Gomes	5,40	1,65	4,80	11,85 valores
Hélder dos Santos Figueiras	6,00	0,60	6,40	13,00 valores
Henrique Pires Cabo	5,40	0,00	0,00	05,40 valores a)
Hugo Miguel Lopes Rodrigues	5,40	0,00	8,00	13,40 valores
Isabel da Conceição Nunes Pimenta	5,40	1,20	0,00	06,60 valores a)
Joana Filipa Lopes dos Reis	6,00	1,50	0,00	07,50 valores a)
Luísa Maria Pinto Maço	5,40	4,50	0,00	09,90 valores



Handwritten signature and date: 12/1/20

NOME	Avaliação Curricular			
	Habilitações Literárias (30%)	Formação Profissional (30%)	Experiência Profissional (40%)	Classificação Final
Manuel Ricardo Fernandes Lopes Afonso	6,00	1,80	4,80	12,60 valores
Maria Baptista Cordeiro	6,00	0,60	0,00	06,60 valores a)
Maria de Fátima Rodrigues de Jesus	5,40	3,45	0,00	08,85 valores a)
Mariana Busano Pinto Ângelo	6,00	0,30	5,60	11,90 valores
Miguel Trigueiros de Martel Lima	5,40	1,20	8,00	14,60 valores
Nuno Miguel Marques Gonçalves	5,40	0,60	0,00	06,00 valores a)
Óscar Vital Pereira Jorge	5,40	0,00	0,00	05,40 valores a)
Pedro José Vinagreiro Oliveira	6,00	2,70	0,00	08,70 valores a)
Pedro Nuno Custódio Leal	5,40	6,00	8,00	19,40 valores
Ricardo Jorge Miranda Nunes	5,40	3,30	0,00	08,70 valores a)
Rita Joana da Paixão Pereira	6,00	1,80	0,00	07,80 valores a)
Sara Cadima André Grilo	5,40	6,00	8,00	19,40 valores
Sara Nobre Cardoso	5,40	2,10	0,00	07,50 valores a)
Teresa Raquel Macedo de Sousa Martins	5,40	1,80	0,00	07,20 valores a)

a) Candidato (a) excluído (a) por ter obtido classificação inferior a 9,50 valores, na Avaliação Curricular (AC) – Eliminatória.

Nota: Conforme mencionado no Aviso de Abertura e na Ata n.º 1, só foram considerados a Formação Profissional e o tempo de Experiência Profissional, relacionados com a área do posto de trabalho e devidamente comprovados.

Desta grelha não cabe reclamação ou recurso, devendo aguardar para o efeito, a notificação a que se refere o artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Cantanhede, 06 de janeiro de 2020

O Presidente do Júri,

Handwritten signature of António Adelino Coelho de Abreu

António Adelino Coelho de Abreu

(Diretor de Departamento de Obras e Urbanismo)